



17ª Região - Espírito Santo

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro, Vitória/ES,
CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

ATA DA 1º REUNIÃO DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO, REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA, NO DIA 05 DE JANEIRO DE 2022.

Aos 05 de Janeiro de 2022 foi realizado a reunião de diretoria do Conselho Regional de Serviço Social 17ª Região, às 15:00 por videoconferência com a participação das/os seguintes conselheiras/os: Sabrina Moraes (Presidenta), Natália Silva Nicácio (2ª Secretária), Patrícia Maria Sousa de Jesus (1º Tesoureira), Monique Simões Cordeiro (2º Tesoureira), Ingrid Santos (Coordenação Administrativa), João Bruno Vieira. Os conselheiros Carlos Augusto da Silva Costa (1º Secretário) e Cleidson Nazário justificaram ausência.

1. Licitação, compras e contratos

a) Processo administrativo nº 2167/21: Locação de veículos com serviço de motorista:

A coordenadora administrativa Ingrid informa sobre a 1º audiência de pregão do objeto, ocorrida em 22/12, na qual nenhuma empresa interessada compareceu. Dentro do processo licitatório é possível fazer o processo de pregão com o mesmo objeto, mas o pregão de 2/2021 apresentou-se como encerrado no site do governo. Sendo assim, com o mesmo processo administrativo, Ingrid e João abriram um novo pregão para realizar a segunda chamada. A audiência será realizada no dia 18/01. Caso nenhuma empresa se apresente na audiência do pregão do dia 18/01, esta diretoria acatou a solicitação da coordenadora administrativa em iniciar outras formas de contratação do objeto e alteração dos requisitos do Edital. As alterações seriam: 1) Exigência de 02 (dois) veículos, não 03 (três). 2) Ter uma quantidade fixa de quilômetros para serem utilizados, pagando assim o valor referente a este quilômetro fixo mensal, sendo usado ou não. 3) Acúmulo de quilômetros não utilizados no mês, sendo todo acumulado extinto ao final do ano.

b. Licitação Informática: Recebemos o pedido de impugnação do processo de licitação de informática. Justificado pela solicitação do desmembramento dos lotes. O argumento é de que agrupando de itens dificulta a concorrência, diferente se licitar item a item. A Comissão permanente de licitação analisará o pedido e realizará os trâmites necessários. A diretoria delibera que seja avaliado junto com o assessor jurídico André os argumentos para a permanência dos itens agrupados. A data limite para a resposta ao pedido de impugnação é de 06/01.

2. OFÍCIO CIRCULAR CFESS Nº 154/2021 - Informação da contratação de consultoria para adequação à LGPD e preparação para início dos trabalhos (prazo 12/01/22):

A empresa contratada pelo CFESS para a adequação à LGPD fará contato com os CRESS. Assim solicitam que definam 01 trabalhador e 01 Conselheiro para ficarem de referência no contato. A conselheira Sabrina Moraes e a coordenadora administrativa Ingrid se colocam como representantes.



17ª Região - Espírito Santo

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro, Vitória/ES,
CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

3. Coordenação Técnica:

a) Comissão de Inscrição: Homologação de Procedimentos de Registro Profissional: **Novos Registros:** Rayssa Silva Pereira Bernardo, Milena Quiaques de Oliveira e Suliana dos Santos Ferreira. **Reinscrições:** Waleska das Neves Prati e Luiz Antonio Santos. **Cancelamentos:** Gecimara dos Reis, Sandra Serrano Beninca, Edina Gomes da Silva da Costa, Eliane Clementino da Silva Menezes, Maira Andrade Gomes, Mayara Cristina Lima Pereira, Eliane Ribeiro de Araújo Brunoro, Ana Carolina Pereira Silva e Patricia Lima de Almeida Santos. **Apostilamento de Mudança de Nome:** Waleska das Neves Prati. Todos os procedimentos ora listados foram homologados.

b) **Consulta assistente social sobre nota de repúdio** (E-mail enviado no dia 04/01 pela Assessoria de Serviço Social): A diretoria delibera que a Assistente Social seja respondida pela Assessoria de Serviço Social e orientada sobre a possibilidade do desagravo público. Deliberou-se também que a COFI envie um ofício de conteúdo orientativo do que consiste a profissão do Serviço Social para a instituição onde a pessoa que proferiu a ofensa é representante. O assessor jurídico André será consultado sobre as implicações de trazer a público uma ofensa realizada dentro de um grupo privado de whatsapp. Caso a profissional não opte pelo Desagravo Público, caberá apreciação do Conselho Pleno para assumir as medidas cabíveis em resposta às ofensas à profissão.

E nada mais havendo, a Senhora Presidenta, Sabrina Moraes, deu por encerrado a 1ª reunião ordinária de Diretoria de 2022, tendo a 2ª Secretária, Natália Silva Nicácio, lavrado a presente ata, que após lida e aprovada vai por todos assinada.

Sabrina Moraes Nascimento
Conselheira Presidenta

Natália Silva Nicácio
2ª Secretária



17ª Região - Espírito Santo

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro, Vitória/ES,
CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br